

PORTARIA Nº.108/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede cessão de servidor que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Solicitação do Ofício nº 5585/2022 PRESIDÊNCIA/ASPRE de 21 de julho de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora em caráter cessionário a **Sr.ª "ELIANE ALVES E SILVA"**, nomeada pela portaria nº 107/2022 de 01 de Agosto de 2022, cargo de “Diretor de Imobiliário Urbano e Rural”, ceder com ônus para o ente origem, pelo período de 01/08/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado, se necessário for.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 01 dias do mês de Agosto de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal